



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@cmguariba.sp.gov.br](mailto:imprensa@cmguariba.sp.gov.br)

## **INDICAÇÃO Nº. 0001/21**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que seja criado o Estatuto de Proteção, Defesa e Bem-Estar dos Animais do Município de Guariba, para que sejam efetuados projetos necessários nessa área.**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que seja criado o Estatuto de Proteção, Defesa e Bem-Estar dos Animais do Município de Guariba, para que sejam efetuados projetos necessários nessa área.

### **JUSTIFICATIVA:**

Com a criação desse Estatuto, seriam estabelecidas as normas de defesa e controle da população animal urbana e rural, prevenção e controle das zoonoses e dos animais sinantrópicos e peçonhentos; onde o órgão municipal responsável pelo desenvolvimento de ações de que trata o Estatuto seria vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e à Vigilância Sanitária, cabendo-lhe, dentre outras atribuições, desenvolver campanhas e programas de informação e orientação, com respaldo legal e técnico para maior conscientização da população. Seria também possível a realização de projetos necessários nessa área, um bom exemplo seria a criação de UBS animal para atendimento dos mesmos e o cadastramento através da microchipagem, processos esses de grande valia para população guaribense.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de fevereiro de 2021.**

**Márcia Cristiane Maturo**

Márcia Proteção Animal (MDB) - Autora

**Proposição redigida por Júlia Maria Moraes da Silva Berg**

**Lida na Sessão de 01/02/2021 Despacho em 01/02/2021**

**Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ofício nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

**Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente**